


CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'



	CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'	Data	Revisão
		25-05-2017	---
		Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 04	4383/17	

No dia 25 do mês de maio do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do Município de Espinho, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDO: - ANDRÉ MOREIRA DE MENESES, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 12673834 3 ZY2, da República Portuguesa, válido até 22 de novembro de 2020, com morada profissional na Rua 33, Fração G, N.º 915, 1.º andar esquerdo, freguesia e concelho de Espinho, Contribuinte Fiscal número 236041070, que outorga neste Contrato na qualidade de Gerente e em representação da empresa - NEWMEANING, UNIPessoal, Limitada, com sede na citada Rua 33, Fração G, N.º 915, 1.º andar esquerdo, freguesia e concelho de Espinho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513974636, com o capital social de 1 000,00 euros, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 1315-1205-4225 subscrita em 04 de janeiro de 2017 e válida até 04 de janeiro de 2018, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial acima mencionada.

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na redação vigente e de acordo com o



CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'	Data
		25-05-2017
		Codificação
		PG03-00-IMP-11 04
		Revisão

		NIPG
		4383/17

seu Despacho CP n.º 70/2017, datado de 17 de maio do corrente ano, foi adjudicada à representada do segundo outorgante a Aquisição de Serviços de 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PROMOÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 10 de maio de 2017, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: Aquisição de Serviços de 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PROMOÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO', conforme estipulado nas Cláusulas Técnicas anexas ao Caderno de Encargos, tendo a representada do segundo outorgante como obrigações principais as descritas na cláusula 4.ª do citado documento.

Segunda: - Fases da prestação dos serviços: De acordo com a cláusula 5.ª do citado Caderno de Encargos, os serviços referidos na cláusula anterior compreendem as fases abaixo descritas:

- Captação, edição e produção do vídeo promocional da 1.ª Conferência Internacional sobre o Granito intitulada "Granifair - The Beginning Conference";
- Captação, edição e produção de vídeo de apresentação da 1.ª edição da 'Granifair - Feira Internacional do Granito';
- Captação, edição e produção de vídeo Informativo da Área de Reabilitação Urbana - ARU - do Município de Espinho;
- Captação, edição e produção de vídeo Informativo do Plano de Mobilidade do Município de Espinho;
- Captação, edição e produção de vídeo Informativo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU - do Município de Espinho;
- Captação, edição e produção de vídeos Promocionais/Turísticos do Município de Espinho.

Terceira: - Prazo da prestação dos serviços: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser prestados, conforme estipulado na cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, de acordo com as seguintes fases e prazos:

- Fase de Receção das orientações estratégicas do Município de Espinho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do contrato;
- Fase de Captação, edição e produção de vídeo promocional da 1.ª Conferência Internacional sobre o Granito intitulada "Granifair - The Beginning Conference", no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato;



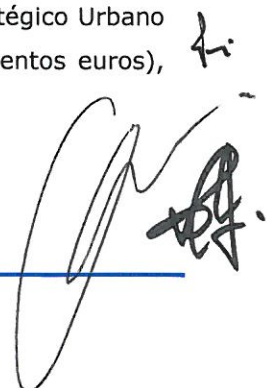
CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'	Data
		25-05-2017
		Codificação
		PG03-00-IMP-11 04
		Revisão

		NIPG
		4383/17

- c. Fase de Captação, edição e produção de vídeo promocional da 1ª edição da 'Granifair - Feira Internacional do Granito', no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato;
- d. Fase de Captação, edição e produção de vídeo Informativo da Área de Reabilitação Urbana - ARU do Município de Espinho, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato;
- e. Fase de Captação, edição e produção de vídeo Informativo do Plano de Mobilidade do Município de Espinho, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato;
- f. Fase de Captação, edição e produção de vídeo informativo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU do Município de Espinho, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato.
- g. Fase de Captação, edição e produção de vídeos promocionais/ Turísticos do Município de Espinho, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de celebração do contrato.

Quarta: - Preço contratual: Pela presente Aquisição de Serviços o Município de Espinho obriga-se a pagar à empresa adjudicatária o montante total de **22 000,00 €** (vinte e dois mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, **dividido pelas diversas fases de execução do Contrato.**

- a. Pela fase de captação, edição e produção de vídeo promocional da 1.ª Conferência Internacional sobre o Granito intitulada "Granifair - The Beginning Conference", será pago **2 200,00 €** (dois mil e duzentos euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- b. Pela fase de captação, edição e produção de vídeo de apresentação da 1.ª edição da 'Granifair - Feira Internacional do Granito', será pago **2 700,00 €** (dois mil e setecentos euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o valor Acrescentado;
- c. Pela fase de captação, edição e produção de vídeo informativo da Área de Reabilitação Urbana - ARU do Município de Espinho será pago **2 500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o valor Acrescentado;
- d. Pela fase de captação, edição e produção de vídeo informativo do Plano de Mobilidade do Município de Espinho será pago **5 100,00 €** (cinco mil e cem euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o valor Acrescentado;
- e. Pela fase de captação, edição e produção de vídeo informativo do Plano Estratégico Urbano - PEDU do Município de Espinho será pago **4 500,00 €** (quatro mil e quinhentos euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o valor Acrescentado;



CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'	Data
		25-05-2017
		Codificação
		PG03-00-IMP-11 04
		Revisão

		NIPG
		4383/17

- f. Pela fase de captação, edição e produção de vídeos Promocionais/Turísticos do Município de Espinho será pago **5.000,00 €** (cinco mil euros), acrescido do respetivo Imposto sobre o valor Acrescentado.

Quinta: - Condições de pagamento: O pagamento dos valores referidos na cláusula anterior será efetuado no prazo estimado de **30** (trinta) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só podem emitidas após o vencimento das correspondentes obrigações, conforme estipulado na cláusula 13.ª do referido Caderno de Encargos.

Sexta: - Dotação Orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do Orçamento em vigor, na qual tem cabimento: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 25 - 05 - 02, sob o Compromisso número 2017/1 efetuado com base no Cabimento número 2017/483.**

Sétima: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subseqüentes alterações.

Oitava: - Penalidades contratuais: Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato, o Município de Espinho pode exigir à representada do segundo outorgante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, de acordo com a cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.

Nona: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Décima: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada do segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Décima primeira: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).

CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 'CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO'	Data
		25-05-2017
		Codificação
		Revisão

		NIPG
		PG03-00-IMP-11 04
		4383/17

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A empresa adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 23 de maio de 2017, válida por quatro meses, e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Espinho na mesma data, válida por três meses.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de maio de 2017.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



(Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)



(André Moreira de Meneses)



(Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

	CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROMOCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO	Data	Revisão
		25-05-2017	---
		Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 04	4383/17	

CONTA**Tabela de Taxas Municipais**

Parte A
Capítulo I - A

12 10,90 €
10,90 €
 (Dez euros e noventa cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 1165
Espinho, 25 de maio de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
e Oficial Público,

